

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698861
PORTARIA: 2033/14
Objetivo: ministrar disciplina intercultural indígena em Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/SUSANE RABELO DE SOUA VIEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 13/06/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698869
PORTARIA: 2034/14
Objetivo: ministrar disciplina em Aldeia em São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDIO EMIDIO SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 12/06/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698876
PORTARIA: 2035/14
Objetivo: organizar e executar cerimonial de colação de grau no Campus Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/OSCAR VIEIRA RIBEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698880
PORTARIA: 2036/14
Objetivo: implantar Sistema Pergamum no Campus de Tucuruí
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541888451/MILENA DIAS CONCEIÇÃO (TECNICO EM INFORMATICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/06/2014 a 11/06/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698884
PORTARIA Nº 1937/14 DE 09 DE JUNHO DE 2014
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1400/14, de 29.04.2014, publicada no DOE nº 32.635 de 06.05.2014, que concedeu a servidora RAIMUNDA DE LIMA SILVA FILHA, Id. Funcional nº 57202204-3 cargo de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização – Paragominas, lotada no Campus de Paragominas, 6 e ½ (seis e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 04 a 10.05.2014 a fim de participar de Curso de Capacitação, em Belém.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698875
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/05/2014
Valor: 23.616,96
Vigência: 22/05/2014 a 01/08/2014

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Repactuação do Valor contratual em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.
Contrato: 2013-108
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13243130573370000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacula, Bairro: São Brás, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 9132045000
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 311/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698703
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O PLANO DE AQUISIÇÃO DO SUBPROJETO QUALISUS-REDE REGIÃO BICO DO PAPAGAIO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-299.280,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/SESPA/2013: R\$-299.280,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais).
Belém (PA) 09/06/2014.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 698729
RESOLUÇÃO Nº 101, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
- A Portaria GM/MS nº 2.657 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- A Portaria GM/MS nº 2.971 de 08 de dezembro de 2008 que institui o veículo motocicleta/motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência em toda rede SAMU 192 e define critérios técnicos para a sua utilização;
- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- A Portaria MS/GM nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.029 de 24 de agosto de 2011 que institui a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.649 de 07 de novembro de 2011 que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.026/GM/MS;
- A Portaria GM/MS nº 2.301 de 29 de setembro de 2011 que altera os artigos 35 e 40 da Portaria GM/MS nº 2.026 de 2011;
- A Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a Implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da rede de Atenção às Urgências;

- A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde – PACS;
- A Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Portaria GM/MS nº 804 de 28 de novembro de 2011 que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida;
- A Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- A Portaria GM/MS nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Portaria nº 1.663, de 06 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).
- A Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.
- O Ofício 276/2012, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, que solicitava informações sobre a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012.
- A Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliada e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- A deliberação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA).
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a II etapa do Componente Hospitalar incluso no Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.
Art. 2º. Estabelecer para o Ministério da Saúde, Governo do Estado do Pará e Secretarias Municipais, que todo e qualquer projeto que tenha objetivo de financiar serviços de urgência e emergência no Estado do Pará de acordo com as definições prevista na Portaria MS/GM nº 1.600 de 7/07/2011, Portaria GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.029 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.649 de 07/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.301 de 29/09/2011, Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.527 de 27/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.648 de 7/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.820 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.821 de 28/11/2011, estejam em acordo com o Plano Estadual de Atenção às Urgências e as definições legais instituídas.
Art. 3º - Conceder a distribuição de R\$ 74.644.393,62 (Setenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) de recursos destinados a II etapa do Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios conforme Anexo I.
Art. 4º - Alocar para a Gestão Municipal o montante de R\$ 16.694.256,12/ano;
Art. 5º - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 57.950.137,50/ano;;
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de julho de 2014.
Belém, 04 de junho de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.